



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre crédito Adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 para despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPO DO MEIO - M.G.

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEBIDO

NO DIA: 26 / 06 / 25

ÀS 15:10 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 027 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

*Abre crédito Adicional especial no valor de
R\$ 100.000,00 para despesas não previstas no
orçamento vigente e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Campo do Meio decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

10.302.0210.4.233 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA, AUXILIO FINANCEIRO, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES A CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO.

10.302.0210.4.233 3350.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 100.00,00 (cem mil reais)

TOTAL R\$ 100.00,00 (cem mil reais)

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAUDE/FUNDO M. DE SAUDE

10 SAUDE

10.302 ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL (BLMAC)

10.302.0210 ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

10.302.0210.4.206 CONTRIBUIÇÕES E OU SUBVENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADAS PUBLICAS CONFORME LEI Nº 13.019 DE 31/07/2014 - MARCO REGULATORIO DA SOCIEDADE CIVIL.

10.302.0210.4.206 3350.43.00 223 SUBVENÇÕES SOCIAIS

1.500.95 Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 100.00,00 (cem mil reais)

TOTAL R\$ 100.00,00 (cem mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 26 de junho de 2025.

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:700126956
53

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.06.26 14:36:02 -03'00'

Samuel Azevedo Marinho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM nº 027 /2025

Campo do Meio, 26 de junho de 2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO -MG

WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação desta colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A presente proposição legislativa, que ora encaminhamos para análise e aprovação, visa fundamentalmente autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder um crédito adicional especial crucial para o fortalecimento da nossa rede de saúde pública. Conforme detalhado no Art. 1º do Projeto de Lei, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado à CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, instituição vital para o atendimento hospitalar e ambulatorial da nossa população.

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres Edis, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653

Assinado de forma digital por
SAMUEL AZEVEDO
MARINHO:70012695653
Dados: 2025.06.26 14:35:30 -03'00'

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL